



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I

Nº 002/85 - AEMPE

R

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ODOVALDO FERREIRA
NÔVO, À ESTRADA DO AEROPORTO JÚLIO BE
LÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão ordinária do 1º período legislativo do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte,

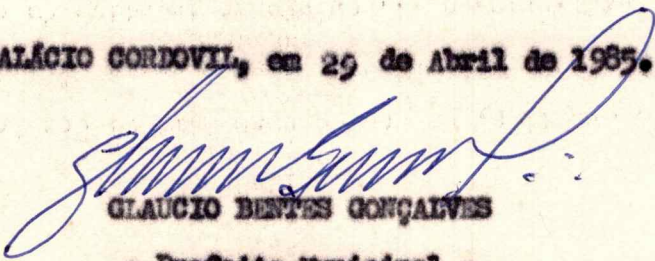
L E I :

Art. 1º - Fica concedido o nome de ODOVALDO FERREIRA NÔVO, À ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO AEROPORTO "JÚLIO BELÉM", em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 29 de Abril de 1985.


GLAUCIO BENTES GONÇALVES

- Prefeito Municipal -